

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 20/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de um de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Luis Costa prestou as seguintes informações: -----

2º Torneio de Malha noturno, parabéns a quem organizou; -----

Iniciaram-se as filmagens para o documentário “Mulheres de Marvão” organizado pelo CLDS-5G, o trabalho vai ser realizado pelo produtor e realizador Rafa nosso munícipe; ----

Esteve presente na romagem ao talhão dos combatentes no cemitério de Marvão como forma de homenagear todos os que defenderam a Pátria; -----

Em conjunto com a CIMAA estão a desenvolver o programa Educação com Arte para artistas residentes e a Academia Sucesso Escolar que vai incidir na leitura e na matemática;

Reuniram com a DS Telecom para aumentar a rede de fibra ótica que é um problema de há muitos anos, há muitas queixas e vai trazer essa rede a muitas mais casas. Também a rede móvel em Alvarões e Santa Maria é débil e vão investir para conseguir levar o 5G e podermos entrar na auto-estrada da comunicação; -----

Vai haver alteração de horários no ginásio e na piscina aos sábados de manhã até às 14 horas; -----

Esteve presente na Gala da Associação de Atletismo de Portalegre onde vários atletas do GDA foram distinguidos e deu os parabéns a todos; -----

Esteve presente na inauguração da exposição de fotografias do Rancho na Casa do Povo de Santo António das Areias, deu os parabéns à Associação Arte Além Tejo; -----

Realizaram em Marvão o Astro Marvão com a Vera Assis foi uma iniciativa interessante para observar os astros. -----

A Vereadora Paula Trindade informou da abertura do ano letivo da Universidade Sénior de Marvão, este ano com 90 alunos inscritos e agradeceu a todos os professores voluntários e aos alunos que acreditam neste projeto e no sucesso da Universidade Sénior. Desejou a todos um bom ano letivo. -----

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Vereadora Cristina Novo propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Guillermo Fernández Vara, antigo Presidente da Junta de Extremadura, reconhecendo o seu contributo público e manifestando condolências à sua família e ao povo extremeño. -----
Aprovado por unanimidade. -----

Felicitou pelo Dia do Idoso e agradeceu a todos os voluntários e funcionários do município. Falou no prolongamento do horário do ginásio aos sábados e deixou a sugestão se era possível o professor estar mais tempo no ginásio pois há pessoas que precisam da orientação para usarem as máquinas. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que já foi falada essa hipótese mas o Professor não tem disponibilidade de horário por motivos profissionais. -----

O Vereador Jorge Rosado falou no Al Mossassa que foi muito participado em número de expositores, o tempo esteve muito bom e também ajudou. O apoio nos transportes para chegar a Marvão correu bem e as pessoas gostaram da feira, o espetáculo noturno também agradou aos visitantes. Agradeceu a todos os participantes e funcionários do município que contribuíram para o sucesso de mais um Al Mossassa. -----

Informou que também esteve presente na abertura da exposição de fotografias do Rancho uma boa iniciativa da Associação Arte Além Tejo que vem reforçar a importância de abrir a galeria do castelo ao público que nos visita. -----

Sobre o novo ano letivo da Universidade Sénior desejou a todos um bom ano letivo e que desfrutem das atividades. -----

Antes de terminar fez um balanço do trabalho dos Vereadores do Partido Socialista uma vez que esta é a última reunião antes das eleições autárquicas: -----

“Caro Presidente,

Caros Colegas vereadores,

Caros Chefes de Divisão, Dra. Ilda / Eng. Calha, cara Emília Mena

Caros Municípes,

Ao longo dos últimos 8 anos assumimos as funções que nos foram confiadas pelos Marvanenses com sentido de responsabilidade e fomos seguramente a oposição mais construtiva dos últimos 24 anos em Marvão.

Fomos eleitos com 44% dos votos dos Marvanenses em 2021, reforçando a votação de 31% em 2017 e renovando a confiança dos Marvanenses nas Assembleias de freguesia de Santo António das Areias, Santa Maria de Marvão e São Salvador da Aramenha, assim como na Assembleia Municipal.

Reforçamos o número de mandatos nas Freguesias e Assembleia Municipal: quero agradecer a todos os Marvanenses que depositaram a confiança nos eleitos do Partido Socialista em Todos os órgãos autárquicos: foram 27 mandatos para o PS e 23 mandatos para o PSD o que reforçou a confiança dos Marvanenses nas equipas do Partido Socialista no Concelho de Marvão que tive a honra de liderar em 2021.

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Todos os 27 eleitos honraram o seu compromisso com o Povo, ninguém se desvinculou do nosso projeto, ninguém renunciou o mandato, estamos aqui todos para fazer um balanço deste mandato e do compromisso que assumimos com os Marvanenses.

Quero agradecer a cada um dos eleitos pelo partido socialista a começar pela minha colega vereadora Cristina Novo que me acompanhou nestes 8 anos, à Dra. Madalena Tavares e ao colega Vereador José Manuel Pires com quem formamos uma equipa de vereação que mais propostas apresentou nesta câmara municipal (104) e que fizeram seguramente a diferença na vida das pessoas e das quais destaco algumas que fizeram claramente a diferença na qualidade de vida e bem estar dos Marvanenses:

Juventude:

- *Aumento substancial do n.º de Bolsas de Estudo (de 5 para uma média de 30 nos últimos anos) e que assim contribuíram para o reforço do apoio à formação dos nossos Jovens;*
- *A integração no regulamento municipal de majoração para os Jovens que procuravam casa no concelho de Marvão e nunca conseguiam através do regulamento anterior: temos mais de 10 jovens nos últimos anos que conseguiram a sua primeira habitação através desta majoração (não pensamos nisto ontem, pensámos há 6 anos quando ainda não se falava na crise à habitação, mas nós já sentíamos esta necessidade dos jovens);*
- *Transporte gratuito para o ensino secundário no primeiro mandato: foi uma proposta nossa que permitiu aliviar a pressão que as famílias sentem nestas pequenas despesas e servem de estímulo para garantirem o ensino obrigatório, uma vez que não dispomos dessa oferta no Concelho, sempre acreditamos que seria socialmente justo este apoio por parte do Município de Marvão;*

Saúde:

- *É nossa a proposta de localização da nova Unidade Local de Saúde de São Salvador da Aramenha: sempre acreditamos que conseguiríamos resolver um litígio de mais de uma década que existia num dos melhores loteamentos do Concelho de Marvão e que estava bloqueado. Felizmente o Governo do Dr. António Costa e o Conselho de administração da ULNSA onde tínhamos a felicidade de ter o nosso Presidente da AM Enf. Jorge Marques lutaram muito por esta nova resposta e garantiram a comparticipação de 92.5% do investimento ali realizado. Era uma ambição da freguesia de São Salvador de mais de 2 décadas;*

Habitação:

Contribuímos decisivamente para o desbloqueio do Loteamento do Vaqueirinho o que permitiu a construção da nova ULS SSA e onde já temos 5 famílias a investir na sua primeira habitação.

Acessibilidades:

Foi nossa a proposta de alargamento da estrada da Ponte Velha a Santo António das Areias de um compromisso que viabilizou a aprovação do primeiro orçamento municipal, quando o PSD não tinha maioria na câmara municipal e tinha de dialogar connosco;

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nunca quisemos pelouros, nunca quisemos nada para nós: negociamos sempre para bem da população e para a melhoria da qualidade de vida de todos.

Comunicações:

Participamos em várias reuniões com a ANACOM e fizemos uma proposta que visava o reforço da rede móvel em vários pontos do concelho: em resposta a autoridade reguladora forçou as operadoras a instalar novas antenas em Beirã, depois em Escusa e recentemente em Galegos.

Património Natural e Cultural

A Alameda dos Freixos dos freixos é parte da identidade natural e paisagística: impedimos o abate que estava previsto de mais 39 árvores e garantimos que a solução passaria pela limpeza dos freixos e não pelo abate.

Pela plantação de novos freixos e pela rega gota-a-gota(esta medida nunca chegou a ser implementada o que originou que alguns desses novos freixos já tivesse secado).

Educação

Votamos favoravelmente à obra de requalificação da escola sede do agrupamento de escolas de Marvão, em Portagem, e exigimos a construção de um pavilhão polivalente que também servisse toda a comunidade.

Desenvolvimento:

Votamos favoravelmente ao alargamento da Zona Industrial de SAA que nos próximos meses se encontra resolvida e permitirá que novas empresas se fixem no Concelho;

Votamos favoravelmente à construção do ninho de empresas de base não tecnológica de Beirã;

Cultura:

Votamos favoravelmente o projeto de requalificação do GDA: Sala n.º 1 e discoteca

Votamos favoravelmente o reforço do apoio ao Festival de Música, Festival de Cinema e todas as iniciativas de cariz cultural, nomeadamente de apoio às festas populares nas Aldeias.

Séniore:

Votamos favoravelmente o projeto da Universidade Sénior e a isenção do pagamento de mensalidade no primeiro ano.

É nosso o projecto de participação de medicamentos aos idosos com baixos recursos económicos:

Pandemia COVID – 19

É de facto um momento que marca um século e que nos tocou a NÓS: felizmente fomos unidos e conseguimos construir um conjunto de respostas que permitiu criar um sentimento de segurança às nossas comunidades e proporcionar que outras pessoas que viviam noutros territórios a partir desse momento vissem em Marvão uma boa solução para viver. Regressaram famílias e foi uma oportunidade para o interior que creio que a aproveitamos dentro do possível.

Este momento que passámos devia ter servido para sermos mais unidos, para sermos uma comunidade mais solidária, mas pelo que vejo nesta campanha, não serviu.

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

IPSS`S

Sempre defendemos o reforço dos apoios às instituições de solidariedade social: pelo número de postos de trabalho, pelo serviço de proximidade que prestam e pelas respostas sociais de proximidade, muitas vezes deficitárias, mas de enorme importância para um território envelhecido como o nosso, em que 60% da população tem mais de 65 anos.

Associativismo

Foi aqui que nasceu a minha paixão por ajudar as pessoas, por fazer o bem pelas nossas comunidades e enquanto vereador sempre procurei fazer ver a importância deste movimento no nosso concelho: 70% das iniciativas que acontecem no nosso Concelho são de iniciativa associativa e procuramos sempre reforçar os apoios às associações: quer na criação de soluções para as suas sedes, de investimento ou de apoios às iniciativas.

Freguesias

Considero as freguesias os 4 pilares mais importantes desta câmara municipal.

A atualização das verbas atribuídas às freguesias foi proposto pela nossa vereação: passar de pouco mais de 6000€ de apoio anual para 15.000€ nas juntas de beira e santa maria e de cerca de 8000€ para 20.000€ as juntas de santo António e são salvador.

Este reforço veio repor uma injustiça de muitos anos e reforçar o papel das juntas de freguesia.

Agradecimentos:

Gostaria de agradecer em primeiro lugar e porque ficaram sempre para último nestes 8 anos, à minha família porque muitas vezes estive ausente em prol da nossa comunidade.

Quero agradecer aos 913 munícipes que em 2021, após uma pandemia que deixou marcas, depositaram a sua confiança na equipa que orgulhosamente liderei, mas também a todos os eleitores que votaram noutros projectos mas sempre souberam respeitar as nossas posições: fui tratado com respeito por todos;

Aos funcionários do Município de Marvão: ao contrário do que se quer fazer passar, a câmara municipal tem excelentes profissionais, tem muita gente comprometida que trabalha muito e bem para que seja possível operacionalizar as decisões que tomamos nesta câmara municipal.

A TODOS os funcionários do Município quero agradecer a forma como sempre me trataram com respeito e sempre tiveram uma porta aberta para as reivindicações que foram surgindo. Deixo um agradecimento sincero à Dra. Ilda Marques enquanto chefe de divisão foi a pessoa com quem mais lidamos nestes 8 anos: nem sempre estivemos de acordo mas saio com a certeza que ambos sempre procuramos defender aquilo que seria melhor para esta instituição que defendemos com lealdade em todos os momentos.

Aos meus colegas vereadores e ao Presidente: fomos adversários políticos, defendemos visões diferentes para o concelho mas nunca foi colocada em causa a relação de amizade que sempre tivemos e continuaremos a ter.

No próximo domingo os Marvanenses vão escolher os novos representantes

A partir de segunda-feira voltarei à minha condição base de Múncipe por decisão própria onde continuarei a fazer aquilo que tenho feito nos últimos 20 anos no Associativismo e

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

enquanto empresário que acredita no seu território e está a fazer o maior investimento privado no concelho de Marvão nos últimos 40 anos e contribuirá para a criação de 20 novos postos de trabalho.

Nunca nos opusemos a nada que fosse para o desenvolvimento do nosso concelho, fomos sempre a favor de tudo o que ajudasse a elevar Marvão. Mais de 95% das propostas que vieram a esta câmara municipal foram aprovadas por unanimidade.

Obrigado a todos, saíamos de cabeça erguida e com o sentimento de dever cumprido.” ----

O Presidente da Câmara agradeceu as palavras do Vereador Jorge e também reforçou a amizade e os comportamentos que devem manter nestes cargos e foi isso que aconteceu neste mandato que agora termina. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **15 de setembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovada por maioria com a abstenção da Vereadora Paula Trindade.-----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-20/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º **185** de 03/10/2025, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.705.423,84 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 555.169,55 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 158021/2025 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Pisão Novo, São Salvador da Aramenha, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 428. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 162418/2025 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Ranginha, 7330-201-Santo António das Areias, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 1026. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – EVA MARQUES BELLAS E JON TORIBIO REBOLLEDA -----

Informação do Engº Ricardo Lacão: -----

“Refere-se a presente ao parecer favorável que nos foi solicitado pelos requerentes, Eva Marques Bellas, solteira, residente na Quinta de Santa Micaela número 29 na Rua Principal em Alfaquiques, 2705-425, portadora do CC nº 11605419 OZX6, válido até 03 de Agosto de 2031 e contribuinte fiscal nº 205793800, e Jon Toribio Rebolleda, solteiro, de nacionalidade Espanhola, número de passaporte PAF992759, válido até 27 de Dezembro de 2027, número de contribuinte 296500879, residente em Quinta de Santa Micaela número 29 na Rua Principal em Alfaquiques, 2705-425, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar com a alienação dos prédios abaixo descritos, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade (dois titulares), nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma:

“1 –A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”

Considera-se ainda, que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao re-gime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos prédios com as seguintes descrições na Conservatória do Registo Predial de Marvão:

- Prédio rústico, Localizado em São Salvador da Aramenha, denominado “Gáfete”, com inscrição na matriz predial rústica sob o artigo 54 secção K, da freguesia de São Salvador das Aramenha;

- Prédio Urbano, Localizado em São Salvador da Aramenha, denominado “Gáfete”, com inscrição na matriz predial urbana sob o artigo 1995, da freguesia de São Salvador das Aramenha;

Propõe-se o envio do assunto para Deliberação do Executivo Municipal.” -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: *“Tendo em conta a informação técnica, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos prédios em causa. Propõe-se o envio do assunto à reunião do Executivo Municipal para Deliberação.” -----*

Aprovado por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – MARIA TERESA BARBAS FORTE NOGUEIRA -----

Informação do Engº Ricardo Lacão: -----

“Refere-se a presente ao parecer favorável que nos foi solicitado pela requerente, Maria Teresa Barbas Forte Nogueira, contribuinte fiscal número 135944031, residente na Avenida Vitorino Nemésio, número 70, 2º, (7300-011) em Portalegre, portadora do bilhete de identidade numero 669313, emitido em 23/06/2000, pelo serviço de identificação civil de Portalegre, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar com a alienação dos

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prédios abaixo descritos, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma:

“1 –A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”

Considera-se ainda, que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos prédios com as seguintes descrições na Conservatória do Registo Predial de Marvão:

-Prédio rústico, Localizado no Areal, com inscrição na matriz predial rústica sob o artigo 208, secção, da freguesia de Santa Maria de Marvão;

-Prédio Urbano, Localizado no Asseiceira, com inscrição na matriz predial urbana sob o artigo 777, da freguesia de Santa Maria de Marvão;

Propõe-se o envio do assunto para Deliberação do Executivo Municipal.” -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tendo em conta a informação técnica em anexo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos prédios em causa. O assunto deverá ser remetido à Reunião do Executivo para análise e deliberação.” -----

Aprovado por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BT, BTN, BTE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – LOTE 1 (MÉDIA TENSÃO) E LOTE 3 (BAIXA TENSÃO NORMAL) – CORREÇÃO DE PARÂMETROS “PRAZO DE EXECUÇÃO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Vem o concorrente a presente concurso, através de e-mail, solicitar a correção do parâmetros “prazo de Execução”, o qual se encontrava definido na Clausula 15ª do Convite, com o seguinte articulado “O prazo de execução será de 12 meses, podendo ser renovável por iguais períodos até ao máximo de 48 meses (4 anos)”. De acordo com o concorrente, o contrato celebrado com a CIMAA possibilita a prorrogação até 4 anos, no entanto teve o seu início em 18 de Julho de 2025, pelo que tem o seu término a 17 de Julho de 2029.

Neste contexto, entende-se que as peças do procedimento, designadamente a suprarreferida Clausula 15ª deverá ter a sua redação corrigida para ir ao encontro o estipulado no “Acordo Quadro”.

Pelo exposto, propõe-se que a redação da Clausula 15ª do Convite seja alterada, com o seguinte teor:

“O prazo de execução será de 12 meses, podendo ser renovável por iguais períodos até à data limite de 17 de Julho de 2029”

Por questões de urgência processual, propõe-se a aprovação da alteração atrás referida, devendo a mesma ser enviada à próxima reunião do executivo para ratificação.

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Mais se propõe a notificação ao concorrente da nova redação da Clausula 15ª, concedendo-lhe uma prorrogação de prazo de igual período ao prazo concedido inicialmente.” -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Propõe-se o deferimento da proposta e envio da mesma para Ratificação à Reunião do Executivo Municipal.”

Despacho do Presidente: “Concordo com o proposto. À Exma. Câmara Municipal para Ratificação.” -----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BT, BTN, BTE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – LOTE 2 (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E LOTE 4 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) - CORREÇÃO DOS PARÂMETROS: “PRAZO DE EXECUÇÃO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Na sequencia do concurso relativo aos LOTES 1 e 3, através de e-mail, veio o concorrente solicitar a correção do parâmetros “prazo de Execução”, o qual se encontrava definido na Clausula 15ª do Convite, tendo o seguinte articulado: “O prazo de execução será de 12 meses, podendo ser renovável por iguais períodos até ao máximo de 48 meses (4 anos)”.

Foi referido que o contrato celebrado com a CIMAA possibilita a prorrogação até 4 anos, no entanto teve o seu inicio em 18 de Julho de 2025, pelo que tem o seu término a 17 de Julho de 2029, situação que neste concurso também se verifica.

Neste contexto, entende-se que também neste concurso (relativo aos LOTES 2 e 4), as peças do procedimento, designadamente a suprarreferida Clausula 15ª deverá também ter a sua redação corrigida para ir ao encontro o estipulado no “Acordo Quadro”.

Pelo exposto, propõe-se que a redação da Clausula 15ª do Convite seja alterada, com o seguinte teor:

“O prazo de execução será de 12 meses, podendo ser renovável por iguais períodos até à data limite de 17 de Julho de 2029”

Por questões de urgência processual, propõe-se a aprovação da alteração atrás referida, devendo a mesma ser enviada à próxima reunião do executivo para ratificação.

Mais se propõe a notificação ao concorrente da nova redação da Clausula 15ª, concedendo-lhe uma prorrogação de prazo de igual período ao prazo concedido inicialmente.

Despacho do Presidente: “Concordo com o proposto. À Exma. Câmara Municipal para Ratificação.” -----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BT, BTN, BTE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – LOTE 1 (MÉDIA TENSÃO) E LOTE 3 (BAIXA TENSÃO NORMAL) - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 66/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade o projeto de decisão de adjudicação e a respetiva Minuta do Contrato. -----

ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BT, BTN, BTE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – LOTE 2 (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E LOTE 4 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 67/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade o projeto de decisão de adjudicação e a respetiva Minuta do Contrato. -----

PROCESSO 2025/450.30.003/20 – PEDIDO DE EMPARCELAMENTO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

A informação do arquiteto Nuno Santana, referente a este processo fica anexa a esta ata com o nº (DA-68/2025). -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “*Relativamente às questões levantadas e que se prendem com um eventual encravamento de propriedades vizinhas fruto do presente processo de emparcelamento, refere-se que de acordo com o nº 1 do Art 27º da Lei 111/2015 (que estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, altera o Código Civil, e revoga os Decretos-Leis n.os 384/88, de 25 de outubro, e 103/90, de 22 de março), “passam a integrar os prédios resultantes de emparcelamento integral todos os direitos, ónus ou encargos de natureza real, bem como os contratos de arrendamento que incidiam sobre os prédios anteriormente pertencentes ao mesmo titular”.*

Em função do exposto, julga-se que o presente processo em nada alterará as condições e os direitos atualmente existentes, pelo que se coloca à Consideração Superior novo envio do processo à reunião do executivo para análise e deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

PEDIDO DO DIREITO À INFORMAÇÃO – EDGARDO CHECCHINI - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: -----

“*Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,*

Refere-se a presente, ao pedido de informação enquadrado nos termos do disposto no art. 110º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, efetuado pelo requerente Sr. Edgardo Checchini, referente ao prédio rústico, localizado no lugar Olival dos Barretos, com a matriz 83 secção E da freguesia de Beirã, com o seguinte teor:

“Pretende-se com este pedido conhecer a viabilidade construtiva da propriedade para edificação de uma construção destinada a Habitação/Turismo com uma área aproximada de 300m2.

(...)

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Da observação das referidas plantas, é visível que existe uma área inserida em espaço urbano, que pelas medições expeditas efetuadas se estima em 4300m², sendo dentro desta área que se pretende efetuar a construção.”

Para os devidos efeitos, deverá ser o requerente ser informado de que o Plano Diretor Municipal de Marvão encontra-se disponível no site do município www.cm-marvao.pt para consulta de qualquer interessado.

Assim, no âmbito do enquadramento do referido prédio, de acordo com a planta de ordenamento do PDM, confere-se a sua divisão entre solo urbano na classe de Espaços Urbanos de Baixa Densidade e solo rústico na classe de Espaços Florestais, maioritariamente na categoria Múltiplo II, mas também, com uma pequena área nas categorias Condicionado I e Múltiplo I, sendo que, a avaliação sobre qualquer intervenção nestas classes de espaço deverá ser consultada no Regulamento do PDM de Marvão e, ficará sujeita a análise do departamento de urbanismo do Município, à qual se acresce, pelo menos, parecer do ICNF sempre que a intervenção esteja localizada em solo rústico.

De acordo com a planta de Perigosidade de Risco de Incêndio, verifica-se que existe uma faixa de terreno com classificação de perigosidade alta, correspondendo sensivelmente à zona de transição para Condicionado I acima descrita, ficando qualquer intervenção nesta área também sujeita a parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).

No que toca às restantes cartas de enquadramento do PDM de Marvão, o prédio encontra-se livre de demais condicionantes.

Face ao enquadramento descrito, não obstante as normas a que reportam às classes de espaço acima identificadas e que caracterizam o prédio, no que respeita ao pedido de informação em assunto, no cumprimento dos índices e parâmetros urbanísticos inerentes à área afeta ao solo urbano, poderá admitir-se a pretensão descrita, conforme definições dos artigos 68º e 69º do Regulamento do PDM de Marvão, devendo a delimitação dessa área ser comprovada por técnico habilitado, para os devidos efeitos de formalização de uma qualquer operação urbanística.

Mais se informa, que para uma informação mais detalhada poderá ser apresentado um Pedido de Informação Prévia nos termos do disposto no art.14º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), instruído com todos os elementos previstos na Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro, de acordo com a pretensão. À consideração superior.” -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Propõe-se que seja prestada a informação solicitada pelo requerente. Sendo a resposta ao direito à informação uma competência do Executivo Municipal nos termos no nº 1 do art. 110º do RJUE, propõe-se o envio do processo à Reunião do executivo para deliberação.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e será informado o requerente. -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – J. SERIGADO TURISMO E ALOJAMENTO LOCAL UNIPESSOAL, LDA -----

Informação da Fiscal Municipal: -----

“Exmo. Sr. Chefe de Divisão

Informo V. Exº que para a operação urbanística em causa foi emitido:

▮ Licença de Obras n.º 4/2023 de 16/03/2023, com validade até 16/03/2024

▮ 1.º Prorrogação – 21/03/2024 até 16/09/2024

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

□ 2.º Prorrogação – 06/11/2024 até 16/03/2025

□ 3.º Prorrogação – 17/03/2025 até 16/09/2025

□

Em nome de J.Serigado, Turismo e Alojamento Local,Unipessoal, Lda,no prédio sito na Portagem, na localidade de Portagem, na freguesia de Salvador de Aramenha, descritos na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 319/19890105, inscrito na matriz urbana com o artigon.º302.

Vem, dentro do prazo, o promotor requerer uma prorrogação por mais seis meses, atendo a exposição apresentada e ao estado dos trabalhos justifica-se conceder a dita prorrogação.

A consideração superior.” -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: *“Tendo em conta a informação da Fiscalização, propõe-se a aceitação da prorrogação solicitada. Dado que nos termos do Art. 58º do RJUE cabe à Câmara Municipal a fixação do prazo de execução da obra, deve o assunto ser presente à reunião do executivo municipal para deliberação.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

PREÇO DE ENTRADAS | FEIRA DA CASTANHA 2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Proposta do Presidente: “Como é do conhecimentos de todos, compete à Câmara Municipal determinar os preços praticados pela Câmara Municipal.

Á presente da data, importa definir o valor da entrada na Feira da Castanha, de modo a que seja divulgada esta informação.

Pelo que proponho:

- o valor da entrada seja 2 € por pessoa (crianças até aos 12 anos entrada gratuita)

-as entradas no evento sejam cobradas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, revertendo o total da receita para os mesmos, bem como a responsabilidade pela sua cobrança.” -----

Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Cristina Novo por ser parte interessada e ausentou-se da sala. -----

Aprovado por unanimidade dos restantes membros. -----

O Vereador Jorge Rosado deixou uma nota para o futuro e para quem vier para a câmara municipal no próximo executivo: avaliar a possibilidade de criar um bilhete família que incluísse o transporte e a entrada na feira e talvez também um saco de castanhas assadas. É necessário dar novos passos para qualificar esta oferta da Feira da Castanha. -----

ANÁLISE DOS APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES -----

A presente informação diz respeito à atribuição de apoios às associações, no âmbito do Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 942/2025, de 29 de julho, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 144, adiante designado Regulamento.

A candidatura ao referido apoio foi publicitada em Edital de 22/08/2025, divulgado no Portal do Associativismo de Marvão, no endereço <https://associativismo.cm-marvao.pt>. O período de candidatura decorreu de 27 de agosto a 17de setembro de 2025.

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O apoio previsto no referido Edital destina-se às associações do concelho de Marvão, conforme o definido no art.º 2.º do Anexo R.18 do Regulamento, e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos no art.º 4.º do referido Regulamento: a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; b) Tenham órgãos sociais legalmente constituídos e efetividade de funções; c) Possuem sede no concelho, ou delegação/filial, e aí exerçam e desenvolvam atividade regular; d) Possuam inscrição atualizada no Registo Municipal, de acordo com o art.º 3.º do Regulamento; e) Tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.

Os tipos de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, são os seguintes:

-Apoio a atividades de caráter regular, conforme o enunciado no artigo 6.º do Regulamento;

-Apoio ao Equipamento, conforme as condições enunciadas no art.º 8.º do Regulamento;

-Apoio ao Investimento, conforme as condições enunciadas no art.º 9.º Regulamento.

A dotação máxima dos apoios a atribuir para atividades de caráter regular é de 10.000 € (dez mil euros) e para apoio ao equipamento e ao investimento é de 5.900 € (cinco mil euros).

A presente informação contém a análise efetuada às candidaturas apresentadas, conforme o tipo de apoio a que se candidataram.

No quadro seguinte são apresentados os montantes a atribuir a cada uma das associações que se candidatou a apoio regular, em função da pontuação obtida:

Associações	Aplicação Critérios Ponderação (pontos)	% Apoio	Valor Total Apoio
Academia de Música Miamas	71,25	6,78%	3 048,75 €
Centro Cultural de Marvão	61,25	5,82%	2 620,86 €
Moto Clube de Marvão	58,75	5,59%	2 513,88 €
Planeta Alecrim	42,5	4,04%	1 818,55 €
			10 002,04 €

No que respeita ao apoio ao equipamento/investimento, os valores foram distribuídos como indicado: -----

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Associações	Tipo de despesa	Valor Solicitado Elegível por Tipo de Despesa	Aplicação Critérios Ponderação (pontos)	% Apoio	Valor de Apoio	Valor Total Apoio
Associação - Marvão Internacional Music Festival	Equipamentos	7 258,77 €	66,25	36,630%	2 658,89 €	2 658,89 €
	Investimento	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €	
Associação Arte Alentejo	Equipamentos	2 199,00 €	63,75	35,25%	775,10 €	775,10 €
	Investimento	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €	
Centro Cultural de Marvão	Equipamentos	6 250,73 €	61,25	33,87%	2 116,84 €	2 116,84 €
	Investimento	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €	
Planeta Alecrim	Equipamentos	1 445,45 €	43,75	24,19%	349,65 €	349,65 €
	Investimento	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €	
						5 900,47 €

Coloca-se à consideração de V. Ex^a e da digníssima Câmara Municipal a atribuição dos apoios acima indicados.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

ABERTURA DE EDITAL – REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS -----

Proposta do Presidente: -----

“No âmbito das competências atribuídas à Câmara Municipal, nos termos da alí-neia o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, serve a presente para propor a abertura de processo de candidaturas para apoio financei-ro às IPSSs, com resposta na Rede de Cuidados Continuados, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio às Associações Sem Fins Lucrativos e às IPSSs do Concelho de Marvão.

- Apoio a Equipamentos/Investimento – 24.000 €

Coloco á consideração de V. Ex.s, a aprovação do edital em anexo

O presente Edital, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 69/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade. -----

O Vereador Jorge Rosado fez uma declaração em nome dos Vereadores do Partido Socialista: *“Ao longo dos 8 anos de mandato temos insistido sobre a importância dos cuidados continuados e ter esta resposta em Marvão é muito importante, as pessoas que vêm para cá que não são do concelho de Marvão ficam agradadas com o nosso concelho. Votamos a favor por acreditarmos que este apoio é importante, mas o Presidente tem de fazer pressão junto do Governo porque esta resposta diz respeito ao Governo Central e o Presidente está bem posicionado para o fazer agora, tem de ir bater à porta da Secretaria*

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Geral e do Ministério, a Câmara Municipal deve estar ao lado das instituições, estes apoios não correspondem às reais necessidades das Instituições.” -----

SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS – REDE DE GESTÃO PRIMÁRIA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 70/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade. -----

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO | VIATURA DOS BOMBEIROS DE MARVÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 71/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Cristina Novo por ser parte interessada e ausentou-se da sala. -----

Aprovado por unanimidade dos restantes membros. -----

APOIO ECONÓMICO PF 20077999 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 72/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade. -----

ALTERAÇÃO Nº 11 AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025 E ALTERAÇÃO Nº 11 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 73/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APOIO PONTUAL - FESTA DOS ALVARRÕES 2025 -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Foi apresentado um pedido de apoio financeiro, conforme formulário em anexo, no montante de 1000 €, referindo: “no sentido de auxiliar no pagamento de algumas despesas decorrentes da realização das festas, uma vez que as receitas não foram as esperadas”.

Informo que a entidade reportou as contas da festa de 2024, com um lucro de 4.144,47 €.

Não apresentaram as contas da festa de 2025.

De acordo com o artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às IPSS’s do concelho de Marvão anexo ao Código Regulamentar, o apoio a atividades de caráter pontual consiste no apoio financeiro ou técnico logístico à organização de atividades pontuais, não incluídas pelas coletividades e IPSS’s nas suas candidaturas ao apoio à atividade regular ou nos seus planos de atividades anuais;

Mais informo que a dotação disponível é:

-Apoio ao Associativismo e/ou Iniciativas de Interesse Público

-Apoio Atividade de Carater regular/pontual –0 €;

-Apoio Aquisição Equipamento/Investimento – 0 €

2025.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Deixo à consideração do Sr. Presidente, determinar o montante do apoio a conceder e a submete-lo a deliberação da Câmara Municipal, bem como o respetivo reforço da rubrica.” -----

O Presidente propôs que se atribuisse o valor habitual de 250 euros. -----

O Vereador Jorge Rosado sugeriu que este apoio fosse maior, uma vez que as comissões de festas têm muitas despesas e deu como exemplo o pagamento dos direitos de autor. Acha que devia ser um apoio de 500 euros e ficar estipulado para o futuro. -----

O Presidente concordou com a sugestão e pôs à votação um apoio de 500,00€. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PEDIDO DE VISITA GUIADA A MARVÃO – CURSO DE LICENCIATURA DE TURISMO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA -----

O Curso da Licenciatura em Turismo da Universidade de Évora, solicita uma visita de estudo ao vosso Município no dia 14 de outubro, para terem conhecimento da estratégia de desenvolvimento turístico do Município e o processo de candidatura à UNESCO e que guiados numa visita à Vila. -----

Aprovado por unanimidade. -----

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 74/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Eram 10:45 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2025.10.06